



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MONTES ALTOS  
CNPJ Nº- 10.349.959/0001-90

**PORTARIA Nº 036 /2023**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO  
INACUMULÁVEL COM OUTRO CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

Considerando a posse do servidor concursado e estável **ROBSON MILHOMEM CARVALHO**,  
em cargo público inacumulável, ou seja, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do Quadro  
Permanente de Pessoal do Município de MONTES ALTOS/MA,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Declarar a vacância, a partir do **dia 20 de Outubro de 2023**, do cargo público de **VIGIA**, até então ocupado pelo servidor público **ROBSON MILHOMEM CARVALHO**, Matrícula 21, inscrito sob o CPF nº 049.044.203-06 e sob o RG nº 0377302520091, SSP/MA, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável (**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de MONTES ALTOS/MA), nos termos do Art. 57, inciso VI, da Lei Municipal nº 034/1998, e do Art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

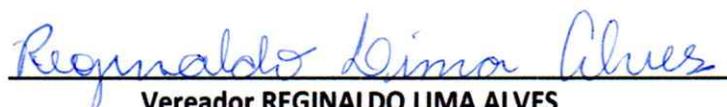
**Art. 2º-** A vacância de que trata o Art. 1º, desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data que o referido servidor público tomar posse no cargo acima mencionado, sendo revertido caso haja pedido do servidor dentro do prazo dos 3 (três) anos.

**Art. 3º-** Ao término do prazo mencionado nesta Portaria, o servidor Robson Milhomem Carvalho estará exonerado em caráter definitivo.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê Ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTES ALTOS – MA,  
Montes Altos, 18 de Outubro de 2023.

  
Vereador REGINALDO LIMA ALVES

**PRESIDENTE**

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, Centro Montes Altos/MA  
CEP: 65936-000 - camaramaltos@gmail.com